



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970  
Fone: +55 96 40092941 – homepage: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri)– e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

---

## **EDITAL Nº09/2015/PROCRI/UNIFAP, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais Universidade Federal do Amapá (PROCRI-UNIFAP) torna público o presente Edital para seleção de candidatos **Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)**, para alunos de graduação da UNIFAP, através de Convênio firmado entre o Grupo Coimbra de U Brasileiras (GCUB), a Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN) e a UNIFAP.

### **1 DO PROGRAMA**

1.1 O Programa consiste no intercâmbio de estudantes de graduação de universidades do Brasil e da Colômbia. O objetivo principal é contribuir para a e o fortalecimento regional por meio da aproximação acadêmico-científica de ambos os países.

### **2 DA BOLSA E SUA CONCESSÃO**

2.1 As despesas com alimentação e alojamento são cobertas pela universidade anfitriã, que também poderá oferecer curso de espanhol.

2.2 A UNIFAP concederá uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) aos alunos aprovados, dividida em seis parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais).

### **3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

3.1 Serão duas bolsas divididas da seguinte forma:

3.1.1 01 (uma) vaga para a *Universidad Libre*;

3.1.2 01 (uma) vaga para a *Universidad del Sinú Seccional Montería*.

3.2 Para cada vaga serão selecionados dois suplentes, que também deverão encaminhar, através da PROCRI, a documentação exigida pela universidade de destino.

3.3 Os cursos disponíveis em cada uma das universidades são os seguintes:

3.3.1 *Universidad Libre*: Derecho, Ingeniería Mecánica, Ingeniería Industrial, Ingeniería de Sistemas, Ingeniería Ambiental, Humanidades e Idiomas, Filosofía, Medicina, Administración de empresas, Contaduría Pública y Mercadeo;

3.3.2 *Universidad del Sinú*: Administración de empresas, contaduría pública, negocios internacionales, derecho, trabajo social, ing. Civil, ing. de sistemas, medicina, odontología, psicología, instrumentación quirúrgica, fisioterapia, tectura, comunicación social, ing. industrial, ing. Eléctrica y enfermería.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão candidatar-se à pré-seleção prevista neste Edital discentes dos cursos de uação da UNIFAP que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 O candidato deve ser brasileiro e maior de 18 anos;

4.1.2 O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação na UNIFAP correspondente aos cursos com vagas disponíveis nas universidades de destino;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970  
Fone: +55 96 40092941 – homepage: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri)– e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

4.1.3 O candidato deverá ter concluído, no mínimo, 50% do curso de graduação até o final do semestre vigente;

4.1.4 Possuir desempenho acadêmico igual ou superior a 70% do Coeficiente de Rendimento Geral no Curso em que está matriculado;

4.1.5 Ter, no mínimo 100 horas de estudo de espanhol certificado para se candidatar à vaga da *Universidad Libre* e pelo menos nível A2 em espanhol (sem necessidade de certificado) para se candidatar à vaga da *Universidad del Sinú*.

## **5 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

5.1 O candidato poderá se inscrever gratuitamente no Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL) na Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI) no período de **22 de abril a 08 maio de 2015**, no horário das 08h30min às 12:00h e 14h30min às 18h00, entregando os documentos descritos no **item 6** deste edital.

## **6 DOS DOCUMENTOS**

6.1 O candidato deverá entregar os documentos abaixo listados na PROCRI (Prédio da Rádio Universitária – Sala 12, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n, Macapá – AP):

6.1.1 Requerimento (ANEXO I) preenchido e assinado;

6.1.2 Atestado de matrícula atualizado;

6.1.3 Histórico Acadêmico atualizado;

6.1.4 Currículo atualizado na plataforma lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));

6.1.5 Cópias dos comprovantes dos Trabalhos Acadêmicos para cada informação apresentada, com base no que dispõe o **item 7.1.2** deste Edital;

6.1.6 Carta de motivação contendo as razões pelas quais pretende participar do programa, informações sobre o conhecimento em língua espanhola e o comprometimento com as atividades acadêmicas durante o intercâmbio (modelo em anexo);

6.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos citados nos subitens **6.1.1** ao **6.1.5**.

6.3 Os comprovantes de Trabalhos Acadêmicos, item 7.1.2, assim como o Coeficiente de Rendimento Geral servirão para pontuar o candidato.

## **7 CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção será por meio de análise curricular que consistirá em análise do Histórico Acadêmico e análise de Trabalhos Acadêmicos, na seguinte forma:

7.1.1 A Análise do Histórico Acadêmico consistirá na obtenção do Coeficiente de Rendimento Geral.

7.1.2 A Análise dos Trabalhos Acadêmicos consistirá na obtenção de títulos acadêmicos examinados pela PROCRI, com base no Quadro 1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970  
Fone: +55 96 40092941 – homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br

Quadro 1 –Trabalhos acadêmicos

Nº	Trabalho Acadêmico (validade: 5 anos)	Pontos por item	Qdt. Máxima	Pontuação Máxima	
01	*Iniciação Científica (IC) – 5 pontos por semestre concluído (trazer comprovante oficial da IC**)	5,00	4	20,00	
02	Monitoria – 5 pontos por semestre concluído (trazer comprovante oficial do tempo de monitoria)	5,00	4	20,00	
03	Publicação de Artigo em Revista Científica INDEXADA (Qualis) – 2 pontos por publicação	2,00	3	6,00	
04	Publicação de livro com ISBN (trazer cópia da folha de rosto que identifique o autor)	2,00	3	6,00	
05	Publicação de capítulo de livro com ISBN (trazer cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo, com a identificação do autor/impressão que comprove)	1,00	3	3,00	
06	Apresentação de trabalhos científicos (trazer os certificados)	Internacional	1,00	3	3,00
		Nacional	0,75		2,25
		Local/Regional	0,50		1,50
07	Exposição de trabalhos científicos – banner (trazer os certificados)	Internacional	0,75	3	2,25
		Nacional	0,50		1,50
		Local/Regional	0,25		0,75
	<b>TOTAL</b>			<b>66,25</b>	

\*Anexar comprovantes da iniciação científica-IC, cópia do artigo e do certificado da exposição.

\*\*Modalidades de iniciação científica oficiais: PIBIC, PROBIC, PIBITI, PROVIC, PIBID e FAPEAP.

## 8 DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

8.1 A classificação da pré-seleção será resultante da somatória da pontuação do Coeficiente de Rendimento Geral com a pontuação dos trabalhos acadêmicos.

8.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente.

8.3O resultado da Pré-seleção sairá no **dia 11 de maio de 2015**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970  
Fone: +55 96 40092941 – homepage: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri)– e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

8.4 O candidato selecionado que não encaminhar a documentação exigida pela universidade de destino no prazo estipulado será imediatamente desclassificado.

8.5 Em caso de igualdade de pontuação no resultado final serão observados os critérios de desempate de forma sucessiva, conforme dispõe o **item 9** deste Edital.

### **9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

9.1.1 maior número de publicações de artigo em revista científica;

9.1.2 maior rendimento acadêmico (Coeficiente de Rendimento Geral).

### **10 DOS RECURSOS**

10.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 01(um) dia útil após o resultado, utilizando o formulário constante no ANEXOIII deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de 01(um) dia útil, contados após o término do prazo para recorrer.

10.2 O recurso deverá ser protocolado no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h min., dirigido ao Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais, na PROCRI.

10.3 Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente na PROCRI/UNIFAP.

10.4 Não será aceito recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

10.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

### **11 CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Dia</b>
Inscrição na PROCRI/ entrega dos documentos	22/04 a 08/05/2015
Resultado da pré-seleção	11/05/2015
Prazo para interposição de recursos	12/05/2015
Resultado final	23/05/2015
Reunião com os candidatos aprovados e classificados Entrega da documentação e assinatura dos termos.	15/05/2015

### **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições contidas nos Princípios Gerais do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL), as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escrita não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970  
Fone: +55 96 40092941 – homepage: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri)– e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

12.2 O Aluno selecionado devolverá o valor recebido pela bolsa, caso não o utilize no prazo de vigência do convênio por desistência ou abandono do intercâmbio.

12.3 O Aluno se comprometerá a assumir eventuais gastos e não contemplados pelo convênio firmado entre O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), a *Asociación Colombiana de Universidades* (ASCUN) e a UNIFAP, tais como custos com passaporte, visto e seguro internacional de saúde, bem como pelos incorridos por cônjuge, dependentes ou acompanhantes.

12.4 Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem 12.1, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais da PROCRI, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico da UNIFAP.

12.5 Será excluído do certame o candidato que:

12.5.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

12.5.2 não atender às determinações legais deste Edital;

12.5.3 não preencher a qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame.

12.6 A classificação no processo de seleção não assegura ao candidato direito subjetivo às vagas ofertadas, mas apenas a expectativa de ser admitido ao programa, observada a ordem classificatória.

12.7 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROCRI/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

12.8 Os discentes selecionados preencherão um Formulário do Estudante e assinarão um Contrato de Estudos, que lhes garantirão aproveitamento dos créditos das cursadas nas Universidades colombianas conveniadas ao retornarem para a UNIFAP.

12.9 Os discentes selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na UNIFAP.

12.10 O período da viagem é para o 2º semestre de 2015, sendo a previsão de início do período letivo no mês de julho.

12.11 Os casos omissos serão resolvidos pela PROCRI.

Macapá-AP, 22 de abril de 2015.